



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 236/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0710003/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo, Aline Almeida Lima Graça, Genaldo Odorico Borges, Consuelo Marques Sampaio**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais). Conceder ao servidor deste Município **Gilmar Cavalcante Rocha**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Campo Alegre - AL, no dia 11 de julho do corrente, para participar do I Seminário Regional de Educação do Conisul.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de julho de 2019.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 11 de julho de 2019.

**Margareth Vitoria da Costa**  
Assessor(a) de Gabinete